

AO EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 23/03/2017

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

As 11:30 hs. Em 23/03/2017

Sus. Farias

visão: 002



REQUERIMENTO Nº 035 /2017.

(Do Vereador Antonio do Vale e Outros)

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 23/03/2017

Secretário

Senhor Presidente,

Considerando as notícias largamente divulgadas pela imprensa em geral e, comentários que circulam em todo o Município quanto a irregularidades e ilicitudes na gestão da Câmara Municipal de Cabedelo na última legislatura, tendo como Presidente deste Poder o então Vereador Lucas Santino da Silva, sendo algumas irregularidades destas consubstanciadas no Relatório de Análise de Denúncias de Indícios de Irregularidades tombado pelo protocolo TC nº 09423/16 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

Considerando que há graves acusações envolvendo possíveis práticas de apropriação indébita, sonegação fiscal, despesas realizadas sem o devido processo licitatório em dissonância com a Lei Federal nº 8.666/93, falsidade ideológica, estelionato, lavagem de dinheiro, associação criminosa, dentre outros crimes;

Considerando a acusação de que se foi fraudada a Portaria nº 137/2008 (que nomeou Guilherme Nogueira de Holanda como servidor efetivo da Câmara) publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.812 de 28 de Maio de 2008, transformando na nomeação do Sr. Telmy Paulo Anselmo como servidor efetivo sem ter sido aprovado em concurso público, visando contrair empréstimo junto a Caixa Econômica Federal conforme DECLARAÇÃO exarada pelo citado então Presidente Vereador Lucas Santino da Silva em 03 de Dezembro de 2015;

Considerando as denúncias formulada de que as Sras. Thuania Diva Kênia Ramos de Lima e Desirré Cristina de Melo Souza, então servidoras comissionadas teriam contraído empréstimos junto a Caixa Econômica Federal, através de declaração supostamente subscrita pelo então Presidente afirmando o caráter efetivo do vínculo das citadas servidoras, com margens e duração acima do limite legal permitido;

Considerando informações que dão conta que houve a retenção de valores nos salários dos servidores, sem o devido repasse para os credores originários tais como CEF (empréstimos consignados), Prefeitura de Cabedelo (Imposto de Renda), IPSEMC (contribuições previdenciárias dos servidores efetivos) e INSS (contribuições previdenciárias dos comissionados e contratados);

Considerando informações que dão conta que o então Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, no mês de dezembro de 2016 não efetuou o pagamento de servidores comissionados e contratados do Poder Legislativo, limitando-se a pagar aos efetivos, aos vereadores e mesmo assim não deixou dinheiro em caixa, tendo sido, possivelmente, desviado para outros fins;

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO




Considerando que tais fatos acarretaram dano ao erário, que somados ultrapassam mais de um milhão de reais, fora o indício de prática dos crimes já citados que precisam ser analisados e dado uma resposta à sociedade.

REQUEREMOS, nos termos do art. 27, da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº 007/2003 c/c o art. 56, § 1º da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), a constituição de uma **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI**, composta por 3 (três) Vereadores, com a finalidade de, no prazo de 90 (noventa) dias, investigar e apurar possíveis irregularidades e ilícitudes praticadas acima descritas, fatos do conhecimento dos membros desta Casa, veiculados pela Imprensa Paraibana, bem como notadamente auditados no TC nº 09423/16 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, envolvendo a gestão anterior da Câmara Municipal.

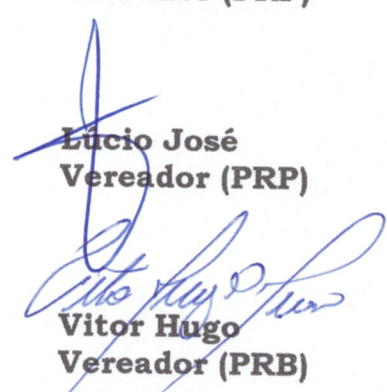
Cabedelo (PB), em 23 de março de 2017.

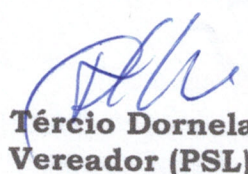

Antonio do Vale
Vereador (PRP)

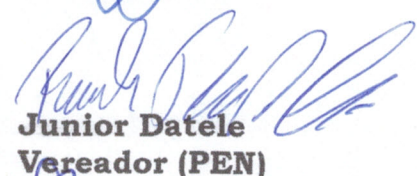

Galan Alves
Vereador (PRP)

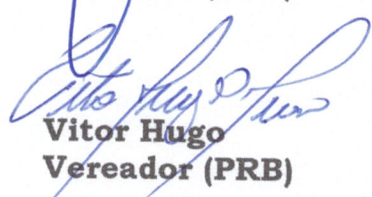

Rogério Santiago
Vereador (PRP)

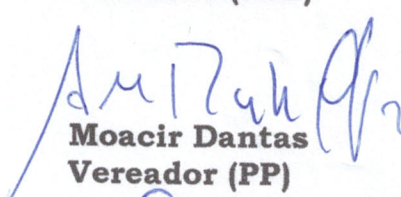

Jacqueline Monteiro
Vereadora (PRP)

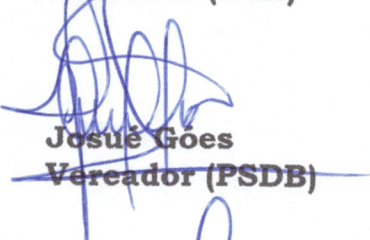

Lúcio José
Vereador (PRP)


Tércio Dornelas
Vereador (PSL)

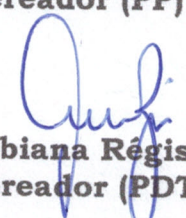

Junior Datele
Vereador (PEN)



Vitor Hugo
Vereador (PRB)


Moacir Dantas
Vereador (PP)

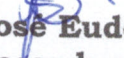

Josué Goes
Vereador (PSDB)


Reinaldo Lima (Rey)
Vereador (PSDB)


Fabiana Régis
Vereador (PDT)


Belmiro Mamede (Bel)
Vereador (PRP)


Geusa Ribeiro
Vereador (PRP)


José Eudes
Vereador (PTB)